



DECRETO Nº 85/2023

Dispõe sobre a substituição do Anexo III do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, visando gerir adequadamente os recursos públicos, bem como as Recomendações oriundas do procedimento de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná neste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituída a utilização do Termo de Recebimento de Materiais de Consumo ou Objetos, constante do Anexo III, do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, pelo Modelo de Carimbo em Anexo, que faz parte integrante do presente.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 19 de maio de 2023.


LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal



ANEXO I MODELO DE CARIMBO PARA ATESTO EM NOTAS FISCAIS

ATESTO DE RECEBIMENTO

Atesto que foram recebidos e conferidos os materiais de consumo e/ou serviços de terceiros constantes nesta NF/NFS-e as quais se encontram em conformidade com quantidade, descrição, marca, CNPJ e razão social do órgão solicitante conforme Empenho nº _____, bem como em condições normais de utilização.

Em ____ / ____ / ____.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 85/2023

DECRETO Nº 85/2023

Dispõe sobre a substituição do Anexo III do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, visando gerir adequadamente os recursos públicos, bem como as Recomendações oriundas do procedimento de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná neste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituída a utilização do Termo de Recebimento de Materiais de Consumo ou Objetos, constante do Anexo III, do Decreto nº 178/2021, de 10 de novembro de 2021, pelo Modelo de Carimbo em Anexo, que faz parte integrante do presente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 19 de maio de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE CARIMBO PARA ATESTO EM NOTAS FISCAIS

ATESTO DE RECEBIMENTO

Atesto que foram recebidos e conferidos os materiais de consumo e/ou serviços de terceiros constantes nesta NF/NFS-e as quais se encontram em conformidade com quantidade, descrição, marca, CNPJ e razão social do órgão solicitante conforme Empenho nº _____, bem como em condições normais de utilização.

Em ____/____/____.

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:C33DFA7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>